



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverdemg.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nelas inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 09/06/94 e demais normas legais aplicáveis, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, zona rural, Cabo Verde-MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, sediada na Rua Sete de Maio, 96 A, centro Monte Belo-MG, CEP: 37.115-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **TONY CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG- M859.5579 SSP/MG E CPF: 011.806.416-98, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 198/2018, Pregão Presencial nº 104/2018, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo I, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto da presente ata é a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, porcas e parafusos, ferramentas manuais e elétricas, tintas, ferragem, EPI, telhas, pisos, etc.) constantes do Anexo I (Proposta Comercial), bem como o mapa de julgamento anexo, que discrimina os serviços que cada licitante ganhou por oferecer o menor preço.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

II- A ata terá o valor de R\$ 841.699,35 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, porcas e parafusos, ferramentas manuais e elétricas, tintas, ferragem, EPI, telhas, pisos, etc.) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo I (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II- Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os

vencedores do presente certame licitatório, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I- Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo I (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 104/2018.

II- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 104/2018 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dia(s) após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

II – A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua Pedra Lisa, s/nº.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento do produto solicitado na Ordem de Fornecimento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto e da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, fax, e-mail ou correio eletrônico, devendo em ela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- As empresas detentoras da presente Ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Efetuar os fornecimentos de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar as regras e determinações da Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto licitado.

IV- Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente aos fornecimentos efetuados, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue à detentora do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos fornecimentos.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços ou deste Edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor dos fornecimentos não executados;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor dos fornecimentos não executados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor dos fornecimentos não executados, no caso de execução em desacordo com as especificações e determinações da Prefeitura.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao detentor da ata de registro de preços interromper o fornecimento, ficando obrigado a continuar o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

I- Pela Administração, quando:

A- O detentor da Ata deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O detentor da Ata não atender à convocação para o fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o detentor da ata se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do detentor da ata, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial Municipal, e afixado no

quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do detentor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO:

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição do Departamento requisitante.

DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2019 correrão por conta da (s) dotação (ões) correspondente (s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 104/2018 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito Público.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**TONY CARLOS RODRIGUES
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00198/18 REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM LICITAÇÃO: PREG010418
FORNECEDOR: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CÓDIGO: 5856 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
2	30,0000	UNIDADE	125	ARCO P/ SERRA	OVERTIME	19,4000	582,00
725	30,0000	ROLO	256	ARAME FARPADO C/ 250 MTS	GERDAU	160,0000	4.800,00
739	30,0000	UNIDADE	319	ANCINHO DE 14 DENTES	SCHENEIDER	10,5000	315,00
4	30,0000	UNIDADE	415	PA DE BICO C/CABO	TRAMONTINA	24,0000	720,00
5	15,0000	UNIDADE	417	PICARETA SEM CABO	TENACE	18,9500	284,25
1479	700,0000	METRO CUBICO	1829	AREIA GROSSA	MUZAMBO	97,0000	67.900,00
758	15,0000	UNIDADE	2243	LAVATORIO 46X35 P/ COLUNA	ICASA	46,0000	690,00
1107	60,0000	UNIDADE	2311	LAMPADA CLARA 40 W X 127 V	FLC	6,4000	384,00
682	60,0000	UNIDADE	3181	LIXA D'AGUA 150	CARBORUNDUM	1,2000	72,00
277	180,0000	PECAS	3187	ROLO DE ESPUMA 15 CM	COMPEL	2,2500	405,00
727	30,0000	ROLO	3189	ARAME FARPADO 400 MTS	NELORE	290,0000	8.700,00
6	30,0000	PECAS	3210	ALICATE DE PRESSAO	EXCELLENT	18,2000	546,00
278	30,0000	UNIDADE	3243	LAMPILHAO A GAZ	STRIKE	52,0000	1.560,00
279	30,0000	UNIDADE	3481	FURADEIRA DE 1/2" 110V.	FLC	255,0000	7.650,00
280	150,0000	FRASCO	4500	FIXADOR DE CAL	BRASICAL	1,7500	262,50
8	30,0000	UNIDADE	4753	BROCA DE ACO RAPIDO 3/32"	JOMARCA	4,0000	120,00
282	150,0000	METRO	4874	CORDA SISAL 10MM	TORC	1,5300	229,50
9	30,0000	UNIDADE	5332	BROCA ACO RAPIDO 9/64"	JOMARCA	4,5000	135,00
10	30,0000	UNIDADE	5336	BROCA ACO RAPIDO 1/2"	JOMARCA	30,0000	900,00
283	150,0000	SACO	6084	ARGAMASSA C/ 20 KG COLANTE	ITAU	7,8000	1.170,00
749	30,0000	UNIDADE	6138	TESOURA DE PODA	BRASFORT	12,8000	384,00

750	15,0000	UNIDADE	6255	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	GUARANI	259,0000	3.885,00
1059	30,0000	QUILO	6757	ARAME GALVANIZADO 20	JOMARCA	21,8000	654,00
1060	150,0000	QUILO	6758	ARAME RECOZIDO	JOMARCA	11,4000	1.710,00
287	150,0000	METRO	7125	FIO SOLIDO 10 MM	MAXCABOS	5,0000	750,00
288	700,0000	METRO	7126	FIO SOLIDO 2,50 MM	MAXCABOS	1,1800	826,00
289	100,0000	METRO	7127	FIO SOLIDO 4 MM	MAXCABOS	2,0900	209,00
1116	750,0000	METRO	7128	FIO SOLIDO 6 MM	MAXCABOS	3,4000	2.550,00
290	600,0000	METRO QUADRADO	7131	FORRO DE PVC	MJESTIC	16,8000	10.080,00
1117	150,0000	UNIDADE	7139	LAMPADA 100W 220V	FLC	7,0000	1.050,00
685	60,0000	UNIDADE	7145	LIXA D AGUA N.220	CARBORUNDUM	1,2000	72,00
293	6000,0000	UNIDADE	7276	TELHAS DE BARRO CUMEEIRAS	MORANDIN	1,3800	8.280,00
298	70,0000	UNIDADE	8896	ADESIVO PLASTICO BISNAGA 75GRS	POLYTUBOS	3,3000	231,00
315	60,0000	PECAS	8936	BACIA CONVENCIONAL BRANCA	ICASA	88,0000	5.280,00
322	60,0000	PAR	8958	BOTA PVC FORRADA CANO MEDIO	CARTOM	30,0000	1.800,00
13	45,0000	UNIDADE	8966	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/8"	BRASFORT	3,3000	148,50
14	30,0000	UNIDADE	8967	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1"	BRASFORT	5,5000	165,00
15	45,0000	UNIDADE	8969	BROCA CHATA P/ MADEIRA 3/4"	BRASFORT	4,5000	202,50
17	30,0000	UNIDADE	8971	BROCA CONC. EXTRA LONGA 1/2	DORME	35,0000	1.050,00
18	30,0000	UNIDADE	8972	BROCA CONC. EXTRA-LONGA 3/8	DORME	28,7000	861,00
23	30,0000	UNIDADE	8977	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16	JOMARCA	5,4000	162,00
24	30,0000	UNIDADE	8978	BROCA DE ACO RAPIDO 5/16	JOMARCA	11,2000	336,00
31	30,0000	UNIDADE	8985	BROCA DE VIDEA 13MM 1/2	DORME	20,0000	600,00
32	30,0000	UNIDADE	8986	BROCA FIBROCIMENTO/MOURAO 3/8	JOMARCA	44,7000	1.341,00
1122	30,0000	QUILO	9022	CABO DE ALUMINIO 4MM	MAXCABOS	18,0000	540,00
39	30,0000	UNIDADE	9024	CABO DE MACHADO	FERA	8,0000	240,00
40	30,0000	UNIDADE	9027	CABO DE PICARETA	FERA	7,8000	234,00
1123	300,0000	METRO	9030	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MAXCABOS	0,6000	180,00

1124	1000,0000	METRO	9031	CABO FLEXIVEL 10MM	MAXCABOS	5,7000	5.700,00
1128	300,0000	METRO	9035	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM	MAXCABOS	2,1500	645,00
1130	300,0000	METRO	9037	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5MM	MAXCABOS	4,5500	1.365,00
338	45,0000	UNIDADE	9038	CADEADO DE LATAO 20MM	GOLD	8,3000	373,50
339	45,0000	UNIDADE	9040	CADEADO DE LATAO 30MM	GOLD	11,3500	510,75
341	75,0000	UNIDADE	9042	CADEADO DE LATAO 40MM	GOLD	16,9000	1.267,50
342	30,0000	UNIDADE	9043	CADEADO DE LATAO 45MM	GOLD	19,9000	597,00
343	30,0000	UNIDADE	9044	CADEADO DE LATAO 50MM	GOLD	22,9000	687,00
344	30,0000	UNIDADE	9046	CADEADO 70MM	GOLD	113,0000	3.390,00
345	30,0000	UNIDADE	9047	CADEADO HASTE LONGA 30/50MM	GOLD	21,4000	642,00
346	30,0000	UNIDADE	9048	CADEADO HASTE LONGA 35/70	GOLD	26,9000	807,00
347	30,0000	UNIDADE	9049	CADEADO PORTA ACO	GOLD	44,9000	1.347,00
348	30,0000	UNIDADE	9055	CAIXA D'AGUA PLASTICA 500LTS	SINTEC	183,0000	5.490,00
349	30,0000	UNIDADE	9059	CAIXA D'AGUA REDONDA 500L.	SINTEC	183,0000	5.490,00
350	30,0000	UNIDADE	9061	CAIXA DE FERRAMENTAS 16" PVC	FUTURA	18,8000	564,00
351	30,0000	UNIDADE	9062	CAIXA DE GORDURA 250X150X75MM	PLASTUBOS	37,0000	1.110,00
43	15,0000	UNIDADE	9105	CAVADEIRA ARTICUL.LGHT CC1,90	FUZIL	40,0000	600,00
45	15,0000	UNIDADE	9114	CHAVE GRIFO 24"	WHITE TIGER	79,8000	1.197,00
47	30,0000	UNIDADE	9118	CHAVE BIELA N.12L	IMA ZINCADA	17,0000	510,00
61	30,0000	UNIDADE	9175	CHAVE FENDA 1/4 X 6"	JOMARCA	6,0000	180,00
1136	30,0000	UNIDADE	9193	CHUVEIRO 127VOLTS, 5400WATS	SINTEX	43,0000	1.290,00
360	30,0000	UNIDADE	9201	COLA P/ MADEIRA 100 GRS	PULVITEC	5,3000	159,00
66	15,0000	UNIDADE	9206	COLHER PEDRREIRO N.10	BRASFORT	10,7000	160,50
1143	30,0000	UNIDADE	9216	CONECTOR BIP. PORCELANA 25AP	MORUMBI	7,8000	234,00
1153	30,0000	UNIDADE	9227	CONJ.C/ PLACA 1 TECLA PARALELA	JOMARCA	3,4000	102,00
1156	30,0000	UNIDADE	9230	CONJ.C/ PLACA 02TECLAS SIMPLES	JOMARCA	5,4000	162,00
1157	45,0000	UNIDADE	9231	CONJ.C/PLACA 02 TECLA SIMP.1 T	JOMARCA	7,4000	333,00

1159	45,0000	UNIDADE	9233	CONJ. C/ PLAC.1TECL.SIMP.1TOM.	ILUMI	7,4000	333,00
1160	30,0000	UNIDADE	9234	CONJ.C/PLACA 1TECLA SIMP.1 PAR	JOMARCA	7,4000	222,00
1161	45,0000	UNIDADE	9235	CONJ.C/ PLACA 03TECLAS SIMPLES	JOMARCA	7,4000	333,00
364	150,0000	METRO	9242	CORDA DE SEDA BRANCA 10MM	MULTICORDAS	1,6000	240,00
366	150,0000	METRO	9245	CORDA DE SEDA BRANCA 3 MM	MULTICORDAS	1,0500	157,50
367	150,0000	METRO	9246	CORDA DE SEDA BRANCA 4MM	MULTICORDAS	0,9000	135,00
718	30,0000	METRO	9250	CORRENTE GALV.19MM	ZINC	381,0000	11.430,00
719	30,0000	METRO	9251	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	ZINC	9,0000	270,00
721	30,0000	METRO	9253	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	ZINC	17,0000	510,00
722	30,0000	METRO	9254	CORRENTE GALVANIZADA 6 MM	ZINC	22,0000	660,00
723	30,0000	METRO	9255	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	ZINC	34,0000	1.020,00
788	30,0000	UNIDADE	9281	DESEMPENADEIRA PVC LISA N.15	COMPEL	10,4000	312,00
789	30,0000	UNIDADE	9282	DESEMP.PVC LISA N.18	COMPEL	9,4000	282,00
1163	30,0000	UNIDADE	9285	DISCO DE CORTE 12X3/4 2TELAS	ITAMBE	19,9000	597,00
1165	15,0000	UNIDADE	9289	DISJUNTOR BIPOLAR 70AP	SOPRANO	109,0000	1.635,00
1167	30,0000	UNIDADE	9291	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AP	SOPRANO	14,9900	449,70
1169	15,0000	UNIDADE	9293	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AP	SOPRANO	77,9000	1.168,50
1172	15,0000	UNIDADE	9297	DISJUNTOR BIPOLAR 15 AP	SOPRANO	77,9000	1.168,50
1174	15,0000	UNIDADE	9299	DISJUNTOR BIPOLAR 25AP	SOPRANO	77,9000	1.168,50
1176	15,0000	UNIDADE	9301	DISJUNTOR BIPOLAR 90AP	SOPRANO	94,9000	1.423,50
1178	30,0000	UNIDADE	9303	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 AP	SOPRANO	22,9000	687,00
370	30,0000	UNIDADE	9307	DOBRADICA GALV.3" CARTELA C/03	SILVANA	5,4000	162,00
371	30,0000	UNIDADE	9310	DOBRADICA P/ PORTEIRA N.03 10"	RAMADA	16,5000	495,00
372	30,0000	UNIDADE	9311	DOBRADICA P/PORTEIRA N.05 14"	RAMADA	30,8000	924,00
375	30,0000	UNIDADE	9316	DESEMP.PVC C/ESPUMA N.18	CASTOR	10,5000	315,00
68	15,0000	UNIDADE	9324	ENXADA 3 LIBRAS N.32	FUZIL	38,0000	570,00
69	30,0000	UNIDADE	9325	ENXADA 3.5 LIBRA N.34	FUZIL	44,0000	1.320,00

71	30,0000	UNIDADE	9327	ENXADAO 4 LIBRAS N.16 LARGO	FUZIL	34,0000	1.020,00
72	30,0000	UNIDADE	9328	ENXADAO N.14 ESTREITO	FUZIL	30,0000	900,00
376	60,0000	UNIDADE	9341	ESTOPA 200 GRS	COMPEL	5,0000	300,00
377	30,0000	UNIDADE	9342	ESTRIBO P/ MADEIRAMENTO COMP.	SER.PAUBRASIL	11,4000	342,00
378	30,0000	UNIDADE	9349	FECHADURA EXT.	LN	30,5000	915,00
379	30,0000	UNIDADE	9350	FECHADURA P/ BANHEIRO	HAGA	18,4000	552,00
381	30,0000	PECAS	9352	FECHADURA INT.	LN	22,9000	687,00
383	30,0000	UNIDADE	9355	FECHO CHATO P/ CADEADO N.5	INCA	8,6000	258,00
237	150,0000	BARRA	9365	FERRO P/ CONST.1/4" CA-50	BELGO	16,4000	2.460,00
715	30,0000	UNIDADE	9389	FOICE VARGEM GRANDE	TRAMONTINA	41,0000	1.230,00
81	30,0000	UNIDADE	9391	FORMAO 1"	STARFER	17,0000	510,00
82	30,0000	UNIDADE	9392	FORMAO 1/2"	STARFER	14,9000	447,00
83	30,0000	UNIDADE	9393	FORMAO 3/4"	STARFER	15,7000	471,00
386	75,0000	METRO QUADRADO	9396	FORRO CEDRINHO	SERRA VALE	55,0000	4.125,00
791	30,0000	UNIDADE	9398	FRANJE GALVAN.1/2	LATYN	20,0000	600,00
792	30,0000	UNIDADE	9399	FRANJE GALVANIZADA 3/4	LATYN	29,0000	870,00
740	15,0000	UNIDADE	9406	GABINETE DE ACO P.PIA 1,50 MTS	COZIMAX	450,0000	6.750,00
1083	30,0000	UNIDADE	9409	GALVOPRIMER FUNDO ESP.0,900ML	MAZA	32,0000	960,00
1084	60,0000	UNIDADE	9412	GARFO P/ ROLO 23CM C/BUCHA	COMPEL	5,9000	354,00
388	30,0000	QUILO	9415	GRAMPO 1X9 POLIDO P/ CERCA	GERDAU	10,5000	315,00
391	30,0000	JOGO	9424	GUARNICAO MESCLADA	VALENORTE	33,7000	1.011,00
794	30,0000	UNIDADE	9435	JOELHO 90 VISITA 100X75MM	PLASTUBOS	7,7000	231,00
797	30,0000	UNIDADE	9438	JOELHO 90 P/ESG.PRIM.200X200MM	PLASTUBOS	49,9000	1.497,00
812	30,0000	UNIDADE	9453	JOELHO 90 SOLD. 75MM	PLASTUBOS	29,0000	870,00
821	30,0000	UNIDADE	9464	JOELHO FERRO GALV.90,1.1/2X3/4	TUPY	18,0000	540,00
823	60,0000	UNIDADE	9466	JOELHO INT. 90, 1"1/2 PRETO	PLASTUBOS	6,1000	366,00
824	60,0000	UNIDADE	9467	JOELHO INT. 90, 1"1/4 PRETO	REBOUCAS	6,3000	378,00

825	60,0000	UNIDADE	9468	JOELHO INT. 90, 1/2" PRETO	REBOUÇAS	1,8000	108,00
826	60,0000	UNIDADE	9469	JOELHO INT. 90, 3/4 PRETO	REBOUÇAS	2,3000	138,00
827	60,0000	UNIDADE	9470	JOELHO INT.DUPL0 90, 1/2 PRETO	REBOUÇAS	1,7800	106,80
828	60,0000	UNIDADE	9471	JOELHO INT.DUPL0 90, 3/4 PRETO	REBOUÇAS	2,1000	126,00
830	60,0000	UNIDADE	9473	JOELHO REDUCAO 90,ROSC.3/4X1/2	PLASTUBOS	2,6000	156,00
258	30,0000	JOGO	9476	PORTAL 4X14X2,10--0,80 0,70CM	VALENORTE	115,0000	3.450,00
392	30,0000	UNIDADE	9481	KIT ACESSORIO P/BANHEIRO	METASUL	58,0000	1.740,00
833	45,0000	UNIDADE	9500	LIGACAO P/ESGOTO 90,100X50MM	PLASTUBOS	9,5000	427,50
88	30,0000	UNIDADE	9502	LIMA P/ MOTO SERRA 3/16"	LS	7,0000	210,00
89	30,0000	UNIDADE	9503	LIMA P/ SERROTE 03 QUINAS 04"	LS	12,0000	360,00
686	60,0000	UNIDADE	9506	LIXA D'AGUA N.120	CARBORUNDUM	1,3000	78,00
687	60,0000	UNIDADE	9507	LIXA D'AGUA N.180	CARBORUNDUM	1,3000	78,00
395	750,0000	METRO QUADRADO	9515	LONA PRETA 4X100	PLASTIC	0,7000	525,00
397	150,0000	PAR	9531	LUVA DE RASPA C/PUNHO LONGO	MWR	10,5000	1.575,00
90	30,0000	UNIDADE	9566	MACHADO 3.5 LIBRA	COROA	34,0000	1.020,00
400	30,0000	UNIDADE	9571	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 10MT	IBIRA	16,7000	501,00
871	35,0000	UNIDADE	9573	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 20MT	IBIRA	35,0000	1.225,00
872	15,0000	UNIDADE	9574	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 30MT	IBIRA	52,0000	780,00
873	150,0000	METRO	9575	MANGUEIRA LARANJA 1/2"X 2MM	IBIRA	1,9300	289,50
91	30,0000	UNIDADE	9578	MARRETA OITAVADA C/CABO 1KG	MOURA	13,0000	390,00
92	30,0000	UNIDADE	9579	MARRETA OITAVADA C/CABO 1,5KG	MOURA	18,0000	540,00
93	30,0000	UNIDADE	9580	MARRETA OITAVADA C/CABO 2KG	MOURA	22,9000	687,00
96	30,0000	UNIDADE	9583	MARRETA C/CABO 1/2 KG	MINASUL	9,5000	285,00
97	30,0000	UNIDADE	9584	MARTELO DE BORRACHA 60 REF.	MIL KISTS	8,8000	264,00
98	30,0000	UNIDADE	9585	MARTELO POLIDO 25MM	BRASFORT	16,0000	480,00
99	30,0000	UNIDADE	9586	MARTELO POLIDO 27MM	THOMPSON	17,4000	522,00
100	30,0000	UNIDADE	9587	MARTELO POLIDO 29MM	MOMFORT	19,9000	597,00
1072	30,0000	LITRO	9597	NEUTROL C/1LT	MAZA	22,8000	684,00

1073	30,0000	GALAO	9598	NEUTROL 3.600LT	MAZA	73,0000	2.190,00
402	60,0000	UNIDADE	9609	OCULOS PROTECAO AMPLA VISAO	JAGUAR	6,9000	414,00
1306	300,0000	UNIDADE	9620	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 2"	JOMARCA	0,3700	111,00
1307	300,0000	UNIDADE	9621	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 3"	JOMARCA	0,5200	156,00
1308	300,0000	UNIDADE	9622	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2.1/2"	JOMARCA	1,1900	357,00
1313	300,0000	UNIDADE	9627	PARAFUSO MADEIRA 3.5 X 45	JOMARCA	0,1700	51,00
1314	300,0000	UNIDADE	9628	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 25	JOMARCA	0,1700	51,00
1315	300,0000	UNIDADE	9629	PARAFUSO MADEIRA 4.5 X 40	JOMARCA	0,2000	60,00
1316	300,0000	UNIDADE	9630	PARAFUSO MADEIRA 5.5 X 45	JOMARCA	0,2900	87,00
1318	300,0000	UNIDADE	9632	PARAFUSO MAQ.RED.1/4 X 2"	JOMARCA	0,9800	294,00
1319	300,0000	UNIDADE	9633	PARAFUSO MAQ.RED.3/16 X 2"	JOMARCA	0,6100	183,00
1320	300,0000	UNIDADE	9634	PARAFUSO MAQ.RED.3/16 X 2.1/2"	JOMARCA	0,7300	219,00
1321	300,0000	UNIDADE	9638	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1"	JOMARCA	0,4900	147,00
1322	300,0000	UNIDADE	9639	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.1/4X60MM	JOMARCA	0,5500	165,00
1323	300,0000	UNIDADE	9640	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.1/4X70MM	JOMARCA	0,7100	213,00
1324	300,0000	UNIDADE	9641	PARAF.SEXT.ROSCA SOB.5/16X75MM	JOMARCA	0,9000	270,00
406	300,0000	UNIDADE	9645	PATS P/CORTINA C/BUCHA N.08	JOMARCA	29,0000	8.700,00
407	15,0000	UNIDADE	9674	PORTA LAMIN.2,15 X 70 D-E	MGM	200,0000	3.000,00
259	30,0000	UNIDADE	9676	PORTA LISA MAD.PINT.2,10X0,70	VALENORTE	157,0000	4.710,00
260	30,0000	UNIDADE	9677	PORTA LISA MAD.PINT.2,10X0,80	VALENORTE	157,0000	4.710,00
409	15,0000	UNIDADE	9678	PORTA MAD.TIP.AMER.2,10X0,80CM	VALENORTE	245,0000	3.675,00
1061	60,0000	UNIDADE	9679	PRATO P/TAMPO ALUMINIO 10"	ARCELOR	7,4000	444,00
410	150,0000	QUILO	9680	PREGO C/CABECA DUPLA POL.18X27	GERDAU	19,0000	2.850,00
411	150,0000	QUILO	9681	PREGO C/CABECA POL.22 X 48	GERDAU	11,2000	1.680,00
412	150,0000	QUILO	9682	PREGO C/CABECA POL.08 X 08	GERDAU	17,9000	2.685,00
413	150,0000	QUILO	9683	PREGO C/CABECA POL.15 X 15	GERDAU	11,2500	1.687,50
414	150,0000	QUILO	9684	PREGO C/CABECA POL.18 X 27	GERDAU	9,7000	1.455,00

416	150,0000	QUILO	9686	PREGO C/CABECA POL. 22 X 42	GERDAU	9,7000	1.455,00
417	150,0000	QUILO	9687	PREGO C/ CABECA POLIDO 22 X 78	GERDAU	14,0000	2.100,00
418	150,0000	QUILO	9688	PREGO C/ CABECA POLIDO 24 X 60	GERDAU	14,3000	2.145,00
419	150,0000	QUILO	9689	PREGO C/CABECA POLIDO 25 X 72	GERDAU	14,0000	2.100,00
224	30,0000	UNIDADE	9702	REATOR ELETRONICO BIVOLT 2X40	MAGNETIC	26,0000	780,00
422	30,0000	UNIDADE	9710	REGADOR PLASTICO 10LTS	METASUL	19,0000	570,00
423	30,0000	UNIDADE	9712	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4	DELTA	34,0000	1.020,00
425	30,0000	UNIDADE	9714	REGISTRO PRESSAO C/CANOPLA 1/2	LUANDA	37,0000	1.110,00
427	30,0000	UNIDADE	9716	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	ARCO	13,0000	390,00
428	30,0000	UNIDADE	9717	REGISTRO ESFERA PVC ROSC.25X34	LUANDA	5,4000	162,00
429	30,0000	UNIDADE	9718	REGISTRO ESFERA PVC ROSC. 1"	HIGIBAN	12,0000	360,00
430	30,0000	UNIDADE	9719	REGISTRO ESF.PVC ROSC.20X1/2"	LUANDA	4,7000	141,00
431	30,0000	UNIDADE	9720	REGISTRO ESF.PVC ROSC.50X1.1/2	LUANDA	16,5000	495,00
432	30,0000	UNIDADE	9721	REGISTRO GAVETA 1"1/2	BOGNAR	109,0000	3.270,00
433	30,0000	UNIDADE	9722	REGISTRO PRESSAO AMARELO 3/4	LUANDA	26,0000	780,00
434	30,0000	UNIDADE	9723	REGISTRO DE PRESSAO AMAR.1/2	DELTA	24,0000	720,00
110	30,0000	UNIDADE	9725	REGUA PEDREIRO 2 MTS	BI-TUBULAR	29,8000	894,00
1086	30,0000	LITRO	9727	REMOVEDOR DE TINTA	MASTERVINIL	15,0000	450,00
891	30,0000	UNIDADE	9728	REPARO ACION.P/VALVULA HIDRA	CENSI	22,0000	660,00
894	30,0000	UNIDADE	9731	REPARO VALVULA P-21	LORENZETTI	14,9000	447,00
436	30,0000	UNIDADE	9738	RODA C/PNEU E CAMARA 3,25 X 8"	DLUCCA	61,0000	1.830,00
438	60,0000	UNIDADE	9746	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO	HB	2,4000	144,00
439	60,0000	UNIDADE	9747	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	COMPEL	3,5000	210,00
440	60,0000	UNIDADE	9748	ROLO DE ESPUMA 5 CM	COMPEL	1,4000	84,00
441	60,0000	UNIDADE	9749	ROLO DE ESPUMA 9 CM	COMPEL	1,6000	96,00
897	60,0000	PECAS	9796	TEE 90 SOLD.REDUCAO 50X25MM	PLASTUBOS	7,7000	462,00
898	60,0000	UNIDADE	9798	TEE 90 SOLD.C/BUCHA 20MMX1/2"	PLASTUBOS	2,7000	162,00

904	60,0000	UNIDADE	9806	TEE INT. TRIPLO PRETO 3/4	REBOUÇAS	2,8000	168,00
907	30,0000	UNIDADE	9809	TEE P/ESGOTO PRIM.200X200MM	PLASTUBOS	79,0000	2.370,00
916	60,0000	UNIDADE	9818	TEE REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	PLASTUBOS	1,5300	91,80
917	60,0000	UNIDADE	9819	TEE REDUCAO SOLDAVEL 25X20MM	PLASTUBOS	1,6800	100,80
447	30,0000	ROLO	9830	TELA MANGUEIRO 1,80 C/50MTS	ESTRUTELAS	650,0000	19.500,00
448	30,0000	ROLO	9832	TELA P/GALINHA 1.50MTS C/50MTS	ESTRUTELAS	160,0000	4.800,00
449	30,0000	ROLO	9833	TELA P/GALINHA 1,80 - C/50MTS	ESTRUTELAS	225,0000	6.750,00
115	30,0000	UNIDADE	9844	TESOURA P/CORTAR CHAPA 12"	BRAFORT	67,5000	2.025,00
116	30,0000	UNIDADE	9845	TESOURA P/GRAMA 12"	FAMASTIL	19,8000	594,00
454	150,0000	UNIDADE	9846	DISSOLVENTE P/TINTA	MAZA	14,0000	2.100,00
927	75,0000	UNIDADE	9858	TORNEIRA BOIA P/CX. D'AGUA 1/2	LUCONI	7,2000	540,00
928	60,0000	UNIDADE	9859	TORNEIRA BOIA P/CX D'AGUA 3/4	LUCONI	6,9000	414,00
929	60,0000	UNIDADE	9863	TORNEIRA P/LAVATORIO 1/2 C50	ABS	30,0000	1.800,00
932	60,0000	UNIDADE	9867	TORNEIRA PL JARD.PTA1128X1/2	HERC	4,8000	288,00
120	60,0000	UNIDADE	9873	TRINCHA 3/4" 518003	ROMA	1,5000	90,00
121	60,0000	UNIDADE	9874	TRINCHA 1" REF.714	ROMA	1,9000	114,00
122	90,0000	UNIDADE	9875	TRINCHA 2"REF.714	ROMA	3,0000	270,00
123	60,0000	UNIDADE	9876	TRINCHA 2"1/2 REF. 714	ROMA	3,8000	228,00
125	100,0000	UNIDADE	9878	TRINCHA 1/2 REF.745	ROMA	1,2000	120,00
126	60,0000	UNIDADE	9879	TRINCHA 3" REF. 714	ROMA	5,9000	354,00
934	60,0000	UNIDADE	9882	TUBO DE DESCIDA P/VALV. DESC.	ARTIPLAS	6,9000	414,00
936	60,0000	BARRA	9887	TUBO GALVANIZADO 3/4"X 6MTS	TECNAÇO	57,0000	3.420,00
937	150,0000	BARRA	9888	TUBO PVC P/ESG.PRIM.100MMX6MTS	MGB	30,8000	4.620,00
938	150,0000	BARRA	9889	TUBO PVC P/ESG.PRIM.150MMX6MTS	MGB	79,0000	11.850,00
940	150,0000	BARRA	9891	TUBO PVC P/ESG.PRIM.50MMX6MTS	MGB	25,2000	3.780,00
941	150,0000	BARRA	9892	TUBO PVC P/ESG.PRIM.75MMX6MTS	MGB	35,0000	5.250,00
942	150,0000	BARRA	9893	TUBO PVC P/ESG.SECUND.40MMX6MT	MGB	14,0000	2.100,00

943	150,0000	BARRA	9896	TUBO PVC SOL.20MM X 6MTS	MGB	8,0000	1.200,00
944	150,0000	BARRA	9897	TUBO PVC SOLD.25MM X 6MTS	MGB	11,2000	1.680,00
945	150,0000	BARRA	9898	TUBO PVC SOLD.32MM X 6MTS	MGB	18,3000	2.745,00
946	150,0000	BARRA	9899	TUBO PVC SOLD.40MM X 6MTS	MGB	33,5000	5.025,00
947	150,0000	BARRA	9900	TUBO PVC SOLD.50MM X 6MTS	MGB	38,0000	5.700,00
956	150,0000	UNIDADE	9918	UNIAO SOLDAVEL 40MM	PLASTUBOS	10,0000	1.500,00
958	150,0000	UNIDADE	9920	UNIAO SOLDAVEL 60MM	PLASTUBOS	21,0000	3.150,00
959	60,0000	UNIDADE	9921	VALVULA AMERICANA P/PIA 1/12"	BOGNAR	15,0000	900,00
1062	30,0000	UNIDADE	9934	VENEZIANA FOLHA E VIDRO 1 X 1	MGM	241,0000	7.230,00
1063	30,0000	UNIDADE	9935	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1 X 1,20	MGM	291,0000	8.730,00
1065	30,0000	UNIDADE	9937	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1,20X1,5	MGM	376,0000	11.280,00
1090	30,0000	GALAO	9938	VERNIZ 3,600	MAZA	62,0000	1.860,00
456	30,0000	UNIDADE	9941	VITRO BASCULANTE 0,80 X 0,80	MGM	84,0000	2.520,00
458	30,0000	UNIDADE	9943	VITRO BASCULANTE 1 X 1	MGM	115,0000	3.450,00
459	30,0000	UNIDADE	9945	VITRO DE CORRER 1 X 1	MGM	135,0000	4.050,00
460	30,0000	UNIDADE	9946	VITRO DE CORRER 1 X 1,2	MGM	130,0000	3.900,00
461	30,0000	UNIDADE	9947	VITRO DE CORRER 1 X 1,50	MGM	150,0000	4.500,00
463	30,0000	UNIDADE	9949	VITRO DE CORRER 1,20 X 1,50	MGM	255,0000	7.650,00
1093	30,0000	GALAO	9954	ZARCAO 3,600 LTS	MAZA	66,8000	2.004,00
135	30,0000	UNIDADE	12789	BROCA DE ACO RAPIDO 1/4	JOMARCA	8,5000	255,00
137	30,0000	UNIDADE	12791	BROCA DE ACO RAPIDO 11/64	JORMACA	5,3000	159,00
145	45,0000	UNIDADE	12799	BROCA DE ACO RAPIDO 3/8	JOMARCA	18,8000	846,00
146	30,0000	UNIDADE	12800	BROCA DE VIDEA 8MM 5/16	STARFER	8,5000	255,00
467	150,0000	METRO	12805	CORDAO TORCIDO 2X2.5MM	MAXCABOS	1,8000	270,00
733	30,0000	QUILO	12824	ARAME GALVANIZADO N.10	JOMARCA	14,0000	420,00
150	30,0000	UNIDADE	12825	SERRA CIRCULAR C/VIDEA 7/14X24	MAXFORT	28,9000	867,00
470	15,0000	UNIDADE	12829	PIA DE GRANITO 1,80MTS	RG	343,0000	5.145,00
476	150,0000	QUILO	12847	PREGO C/CABECA POLIDO 18X30	GERDAU	10,0000	1.500,00

151	60,0000	UNIDADE	12852	CORTA GALHOS	FAMASTIL	47,0000	2.820,00
970	60,0000	UNIDADE	12856	TEE INTERNO 90 1"1/2	REBOUÇAS	9,7000	582,00
1102	750,0000	METRO	12865	LONA PRETA 6X1000	PLASTIC	1,2300	922,50
155	30,0000	UNIDADE	12874	SERRA CIRCULAR 4 3/8X12DENTES	BRASFORT	22,9000	687,00
240	300,0000	UNIDADE	12875	PORTA CADEADO 63MM	ROA	1,8000	540,00
157	30,0000	UNIDADE	12879	SERRA CIRCULAR C/VID.9.1/4X24D	BRASFORT	57,5000	1.725,00
241	300,0000	UNIDADE	12891	PORTA CADEADO 90X38MM	ROA	4,0000	1.200,00
159	30,0000	UNIDADE	12895	FOICE RONCA ABERTA	RAMADA	47,0000	1.410,00
477	30,0000	UNIDADE	12897	REGADOR PLASTICO 13 LITROS	METASUL	27,0000	810,00
482	30,0000	UNIDADE	12913	GARRAFAO 5 LITROS	SOPRANO	33,0000	990,00
483	150,0000	QUILO	12918	PREGO S/CABECA POLIDO 12X12	GERDAU	16,0000	2.400,00
484	30,0000	UNIDADE	12926	VITRO CORRER C/BASC. 200X120	MGM	305,0000	9.150,00
163	30,0000	UNIDADE	12932	NIVEL MADEIRA 12 30CM	MOMFORT	19,5000	585,00
979	150,0000	UNIDADE	12933	SIFAO EXTENS.1X1.1/4X1.1/2	VALEPLAST	7,7000	1.155,00
165	30,0000	UNIDADE	12945	PENEIRA DE CAFE REFORCADA 75CM	FERA	53,0000	1.590,00
243	30,0000	UNIDADE	12960	CANTONEIRA 06 X 08	THOMPSON	4,6000	138,00
169	30,0000	UNIDADE	12974	DESEMPENADEIRA MADEIRA N. 18	COMPEL	16,0000	480,00
173	30,0000	UNIDADE	12990	CAIXA P/MASSA ALV.63X40X15	CEMAR	9,0000	270,00
174	30,0000	UNIDADE	12991	CHAVE DE FENDA 1/8X4	JOMARCA	7,3000	219,00
707	30,0000	UNIDADE	13004	DISCO DE LIXA N.120	NORTOM	7,8000	234,00
709	30,0000	UNIDADE	13006	DISCO DESBASTE 7"X1/4X7/8"	IBIRA	15,0000	450,00
225	30,0000	UNIDADE	13008	FURADEIRA IMP. 3/8 6421 110V	FLC	197,0000	5.910,00
1335	300,0000	UNIDADE	13012	PARAFUSO AA 5.5X38 PANELA	JOMARCA	0,3300	99,00
1336	300,0000	UNIDADE	13013	PARAFUSO AA 5.5X45 PANELA	JOMARCA	0,3500	105,00
1337	300,0000	UNIDADE	13014	PARAFUSO AA 3.5X22 PANELA	JOMARCA	0,3500	105,00
1339	300,0000	UNIDADE	13017	PARAFUSO CHIP BOARD 4.5X45	JOMARCA	0,3700	111,00
1340	300,0000	UNIDADE	13019	PARAFUSO CHIP BOARD 4.5 X 60	JOMARCA	0,2700	81,00

1341	300,0000	UNIDADE	13020	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.3X16	JOMARCA	0,1800	54,00
1342	300,0000	UNIDADE	13021	PARAFUSO CHIP BOARD PAN.3.5X16	JOMARCA	0,3600	108,00
1343	300,0000	UNIDADE	13022	PARAFUSO CHIP BOARD PANEL.4X20	JOMARCA	0,1900	57,00
1344	300,0000	UNIDADE	13023	PARAFUSO CHIP BOARD PAN.4.0X45	JOMARCA	0,2500	75,00
1346	300,0000	UNIDADE	13026	PARAFUSO CAMA FENDADO1/4X110MM	JOMARCA	1,1700	351,00
1350	300,0000	UNIDADE	13031	PARAFUSO FRANCES 1/2X4	JOMARCA	2,5000	750,00
1352	300,0000	UNIDADE	13033	PARAFUSO FRANCES 1/4X1	JOMARCA	0,4900	147,00
1353	300,0000	UNIDADE	13034	PARAFUSO FRANCES 1/4X2	JOMARCA	0,6100	183,00
1358	300,0000	UNIDADE	13039	PARAFUSO FRANCES 1/4X4	JOMARCA	0,8400	252,00
1359	300,0000	UNIDADE	13040	PARAFUSO FRANCES 3/16 X 1	JOMARCA	0,2900	87,00
1361	300,0000	UNIDADE	13043	PARAFUSO FRANCES 3/8X2	JOMARCA	1,0300	309,00
1362	300,0000	UNIDADE	13044	PARAFUSO FRANCES 3/8X3	JOMARCA	1,4000	420,00
1378	300,0000	UNIDADE	13060	PARAFUSO FRANCES 5/16X3/4	JOMARCA	0,8600	258,00
1388	300,0000	UNIDADE	13070	PARAFUSO MADEIRA 6.1X25	JOMARCA	0,4700	141,00
1389	300,0000	UNIDADE	13071	PARAFUSO MADEIRA 2.8X16	JOMARCA	0,1200	36,00
1390	300,0000	UNIDADE	13072	PARAFUSO MADEIRA 3.2X30	JOMARCA	0,1400	42,00
1391	300,0000	UNIDADE	13073	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40	JOMARCA	0,1700	51,00
1392	300,0000	UNIDADE	13074	PARAFUSO MADEIRA 3.5X16	JOMARCA	0,1900	57,00
1393	300,0000	UNIDADE	13075	PARAFUSO MADEIRA 3.5X20	JOMARCA	0,1500	45,00
1394	300,0000	UNIDADE	13076	PARAFUSO MADEIRA 3.5X25	JOMARCA	0,1600	48,00
1395	300,0000	UNIDADE	13077	PARAFUSO MADEIRA 3.5X30	JOMARCA	0,2100	63,00
1396	300,0000	UNIDADE	13078	PARAFUSO MADEIRA 3.8X16	JOMARCA	0,1800	54,00
1397	300,0000	UNIDADE	13079	PARAFUSO MADEIRA 3.8X20	JOMARCA	0,1700	51,00
1398	300,0000	UNIDADE	13080	PARAFUSO MADEIRA 3.8X22	JOMARCA	0,1800	54,00
1399	300,0000	UNIDADE	13081	PARAFUSO MADEIRA 3.8X40	JOMARCA	0,2500	75,00
1400	300,0000	UNIDADE	13082	PARAFUSO MADEIRA 3.8X50	JOMARCA	0,2700	81,00
1401	300,0000	UNIDADE	13084	PARAFUSO MADEIRA 4.2X45	JOMARCA	0,1800	54,00
1402	300,0000	UNIDADE	13085	PARAFUSO MADEIRA 4.2X50	JOMARCA	0,3500	105,00

1403	300,0000	UNIDADE	13086	PARAFUSO MADEIRA 4.5X20	JOMARCA	0,2800	84,00
1404	300,0000	UNIDADE	13087	PARAFUSO MADEIRA 4.8X30	JOMARCA	0,3100	93,00
1405	300,0000	UNIDADE	13089	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 40	JOMARCA	0,3500	105,00
1408	300,0000	UNIDADE	13092	PARAFUSO MADEIRA5.5X65	JOMARCA	0,4400	132,00
1411	300,0000	UNIDADE	13095	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 20	JOMARCA	0,2100	63,00
1415	300,0000	UNIDADE	13099	PARAFUSO MAQ.RED. 3/16X7/8	JOMARCA	0,3900	117,00
1418	300,0000	UNIDADE	13102	PARAFUSO MAQ.RED. 5/32X1.1/2	JOMARCA	0,5000	150,00
1422	300,0000	UNIDADE	13108	PARAFUSO P/MAD. C/BUCHA N.05	JOMARCA	0,3300	99,00
1426	300,0000	UNIDADE	13112	PARAFUSO P/MADEIRA C/BUCHA N.6	JOMARCA	0,4900	147,00
1430	300,0000	UNIDADE	13117	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 1.1/2	JOMARCA	1,4600	438,00
1434	300,0000	UNIDADE	13121	PARAFUSO SEXT. 1/4X1	JOMARCA	0,3900	117,00
1435	300,0000	UNIDADE	13122	PARAFUSO SEXT. 1/4X1.1/2	JOMARCA	0,4500	135,00
1436	300,0000	UNIDADE	13123	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X2	JOMARCA	0,5600	168,00
1437	300,0000	UNIDADE	13124	PARAFUSO SEXT. 1/4X3/4	JOMARCA	0,3800	114,00
1438	300,0000	UNIDADE	13125	PARAFUSO SEXT. 3/16 X 1	JOMARCA	0,2900	87,00
1445	300,0000	UNIDADE	13133	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X65	JOMARCA	0,6600	198,00
1446	300,0000	UNIDADE	13134	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X70	JOMARCA	0,7100	213,00
1447	300,0000	UNIDADE	13135	PARAFUSO SEXT.ROSCA SOB.1/4X75	JOMARCA	0,7400	222,00
1456	300,0000	UNIDADE	13144	PORCA BORBOLETA 3/16	JOMARCA	0,2600	78,00
1457	300,0000	UNIDADE	13145	PORCA BORBOLETA 3/8	JOMARCA	0,5300	159,00
1458	300,0000	UNIDADE	13146	PORCA BORBOLETA 5/16	JOMARCA	0,4500	135,00
1459	300,0000	UNIDADE	13147	PORCA SEXTAVADA 3/16	JOMARCA	0,1200	36,00
1461	300,0000	UNIDADE	13149	PORCA SEXTAVADA 5/16	JOMARCA	0,1800	54,00
1466	300,0000	UNIDADE	13154	PORCA SEXTAVADA 5/32	JOMARCA	0,1000	30,00
492	30,0000	UNIDADE	13156	REBOLO USO GERAL 6X34 GROSSO	SATURNO LCD	29,0000	870,00
493	30,0000	UNIDADE	13157	REBOLO USO GERAL 6X34 MEDIO	SATURNO LCD	29,0000	870,00
494	30,0000	UNIDADE	13163	AVENTAL DE RASPA S/EMENDA	ZANEL	35,0000	1.050,00

175	30,0000	UNIDADE	13174	CHAVE DE FENDA 3/16X4	JOMARCA	9,1000	273,00
981	30,0000	UNIDADE	13179	FITA ZEBRADA S/ADESIVO 70/200	PLASTCOR	12,0000	360,00
178	30,0000	UNIDADE	13181	LIMA P/ MOTO SERRA 8"X7/32	LS	8,0000	240,00
982	60,0000	UNIDADE	13201	TORNEIRA P/TANQUE S/BICO 1/2"	HERC	11,1000	666,00
180	30,0000	UNIDADE	13202	TRENA EMBORRACHADA C/05 METROS	JOMARCA	9,0000	270,00
985	60,0000	UNIDADE	13224	TORNEIRA P/MAQUINA LAVAR	HERC	29,0000	1.740,00
987	60,0000	UNIDADE	13227	TUBO LIGACAO AJUST. 1.1/2X2	LUCONI	16,0000	960,00
1013	60,0000	UNIDADE	13327	TEE ROSCAVEL 1"1/2	PLASTUBOS	11,0000	660,00
1015	60,0000	UNIDADE	13329	TEE ROSCAVEL 2	PLASTUBOS	15,0000	900,00
1016	60,0000	UNIDADE	13330	TEE SOLD.C/BUCHA LT 25MMX1/2	PLASTUBOS	3,9000	234,00
1019	60,0000	UNIDADE	13333	TEE SOLD.C/BUCHA LT 25MMX3/4	PLASTUBOS	3,9000	234,00
1021	150,0000	BARRA	13336	TUBO PVC SOLD.60MMX6MTS	MGB	57,0000	8.550,00
1022	150,0000	UNIDADE	13337	UNIAO INTERNA 1"1/4	PLASTUBOS	4,0000	600,00
1025	150,0000	UNIDADE	13341	UNIAO ROSCAVEL 2"	PLASTUBOS	13,0000	1.950,00
184	30,0000	UNIDADE	13343	METRO PVC P/PEDREIRO C/2MTS	LLINAN	9,0000	270,00
185	60,0000	UNIDADE	13344	METRO DE NYLON SIMPLES 1 MT	LLINAN	7,1000	426,00
505	30,0000	UNIDADE	13354	PA XADREZ 500GRS	XADREZ	8,0000	240,00
1027	30,0000	UNIDADE	13363	REPARO VALVULA 1"1/2 - 874	HIDRA	23,0000	690,00
1028	30,0000	UNIDADE	13364	REPARO VALVULA P-20	LORENZETTI	23,0000	690,00
506	60,0000	UNIDADE	13366	ROLDANA DE PLAST. 72X72 P/ARM.	SAMPIET	1,7000	102,00
507	75,0000	UNIDADE	13367	ROLO P/PINTURA POLIESTER 05CM	COMPEL	2,0500	153,75
508	60,0000	UNIDADE	13368	ROLO P/PINTURA POLIESTER 09CM	COMPEL	2,5000	150,00
509	60,0000	UNIDADE	13369	ROLO P/PINTURA POLIESTER 15CM	COMPEL	4,0000	240,00
187	30,0000	UNIDADE	13387	TESOURA DE CORTA CHAPA 10"	BRASFORT	47,0000	1.410,00
1029	60,0000	UNIDADE	13396	TORNEIRA 1159 1/2 C50-22CM	HERC	24,0000	1.440,00
1030	60,0000	UNIDADE	13397	TORNEIRA ESFERA METAL 1/2	LT	15,0000	900,00
1468	600,0000	DUZIA	13406	REBITE REPUXO R.308	FIX ALL	0,6600	396,00
1469	600,0000	DUZIA	13407	REBITE REPUXO R.310	FIX ALL	0,7000	420,00

1470	600,0000	DUZIA	13408	REBITE REPUXO R.314	FIX ALL	0,7500	450,00
1471	600,0000	DUZIA	13409	REBITE REPUXO R.412	FIX ALL	0,9100	546,00
1472	600,0000	DUZIA	13410	REBITE REPUXO R.414	FIX ALL	0,9700	582,00
1473	600,0000	DUZIA	13411	REBITE REPUXO R.419	FIX ALL	1,0100	606,00
1474	600,0000	DUZIA	13412	REBITE REPUXO R.514	FIX ALL	1,1400	684,00
1475	600,0000	DUZIA	13413	REBITE REPUXO R.516	FIX ALL	1,1800	708,00
1476	600,0000	DUZIA	13414	REBITE REPUXO R.525	FIX ALL	1,4700	882,00
1477	600,0000	DUZIA	13415	REBITE REPUXO R.616	FIX ALL	1,4800	888,00
510	30,0000	UNIDADE	13418	REGISTRO BRUTO 1400 1/2"	DELTA	24,0000	720,00
511	75,0000	GALAO	13529	ESMALTE BRILHANTE 3600LTS	MAZA	49,1000	3.682,50
512	400,0000	UNIDADE	13530	ESMALTE BRILHANTE C/900ML	MAZA	15,8000	6.320,00
513	150,0000	QUILO	13531	PREGO C/CABECA POLIDO 26X78	GERDAU	13,0000	1.950,00
252	30,0000	METRO	13539	CORRENTE POLIDA 12,5MM	ZINC	72,0000	2.160,00
514	45,0000	UNIDADE	17407	ANTI FERRUGEM 300ML	MAZA	10,0000	450,00
516	30,0000	UNIDADE	17409	ASSENTO SANITARIO	HERC	19,0000	570,00
519	30,0000	UNIDADE	17412	CAIXA D.AGUA PLAST. 320LTS	SINTEC	139,0000	4.170,00
521	15,0000	UNIDADE	17414	CAIXA D.AGUA PLASTICA 1.000LT	SINTEC	340,0000	5.100,00
524	15,0000	UNIDADE	17418	CARRINHO PEDREIRO PNEU/CAMARA	SCHNEIDER	99,0000	1.485,00
525	15,0000	UNIDADE	17419	CAVADEIRA ART ACO FORJADO	FUZIL	32,0000	480,00
192	30,0000	UNIDADE	17423	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	TRAMONTINA	14,7000	441,00
193	30,0000	UNIDADE	17424	CHAVE DE FENDA 3/8X6"	TRAMONTINA	12,8000	384,00
528	30,0000	UNIDADE	17429	DISCO DE CORTE 10X3/4 2 TELAS	ITAMBE	12,6000	378,00
530	30,0000	UNIDADE	17432	DISCO DE CORTE 7X7/8 2 TELAS	TELSTAR	9,9000	297,00
711	30,0000	UNIDADE	17433	DISCO DE LIXA N.100	NORTOM	7,8000	234,00
531	30,0000	UNIDADE	17434	DISCO DIAMANTADO 100MM	IBIRA	15,5000	465,00
532	30,0000	UNIDADE	17437	DISJUNTOR TRIPOLAR 50AP	SOPRANO	78,0000	2.340,00
535	60,0000	UNIDADE	17440	DOBRADICA DE 2.1/2	SILVANDA	1,4000	84,00

536	30,0000	UNIDADE	17441	DUCHA 127V 5.400W	SINTEX	39,5000	1.185,00
537	30,0000	UNIDADE	17442	ESCOVA DE ACO DE MAD.	SUISSA	5,8000	174,00
538	30,0000	UNIDADE	17444	LENTE PROTECAO 108X51X3MM	PLASTCOR	3,8000	114,00
539	60,0000	PAR	17454	LUVA RASPA C/PUNHO CURTO 7,5CM	MWR	7,5000	450,00
541	30,0000	UNIDADE	17457	MASCARA DESC. C/VALVULA	PLASTCOR	1,4000	42,00
196	30,0000	UNIDADE	17458	PA QUADRADO COM CABO RETO	TRAMONTINA	36,9000	1.107,00
543	60,0000	UNIDADE	17460	PAPELEIRA SOBREPOR	LOANDA	14,3000	858,00
546	30,0000	UNIDADE	17463	PINCEL ARTISTICO N.10	ROMA	3,8000	114,00
547	600,0000	METRO QUADRADO	17464	PISO ESMALT. 42 X 42 CM	VISTA BELGA	13,3000	7.980,00
548	120,0000	QUILO	17467	PREGO C/CABECA POLIDO 26X84	GERDAU	10,7000	1.284,00
549	60,0000	UNIDADE	17470	ROLO DE LA SINTET. 23CM	COMPEL	11,9000	714,00
550	120,0000	UNIDADE	17471	ROLO DE LA CARNEIRO 23CM	COMPEL	8,2000	984,00
552	60,0000	UNIDADE	17475	TAMPA P/ VALV. 1.3/16D	LUCONI	0,8500	51,00
561	150,0000	UNIDADE	17486	CHAPA COMPENSADO 1.6X2.2X4MM	VALENORTE	59,0000	8.850,00
562	45,0000	UNIDADE	17487	CHAPA COMPENSADO 1.60X2.2X6MM	VALENORTE	78,0000	3.510,00
563	45,0000	UNIDADE	17488	CHAPA COMPENSADO 1.60X2.2X10MM	VALENORTE	113,0000	5.085,00
564	45,0000	UNIDADE	17489	CHAPA COMPENSADO 1.6X2.2X15MM	VALENORTE	134,0000	6.030,00
565	30,0000	UNIDADE	17490	CHAPA DE EUCATEX 2.75X1.22	VALENORTE	190,0000	5.700,00
200	30,0000	UNIDADE	19177	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	JOMARCA	6,5000	195,00
575	30,0000	UNIDADE	19183	COLA EPOXI SECAGEM EM 10 MIN	DUREPOX	11,7000	351,00
579	75,0000	UNIDADE	19187	ABRACADEIRA S/FIM 1 1/4	JOMARCA	2,3000	172,50
580	75,0000	UNIDADE	19188	ABRACADEIRA S/FIM 1 1/2	JOMARCA	2,4000	180,00
582	75,0000	UNIDADE	19190	ABRACADEIRA S/FIM 3"	JOMARCA	3,4000	255,00
598	75,0000	UNIDADE	19208	AGUA RAZ 5 LITROS	MAZA	38,9000	2.917,50
599	75,0000	UNIDADE	19209	AGUA RAZ 900 ML	MAZA	9,2000	690,00
606	45,0000	UNIDADE	19216	BASE P/REGISTRO PRESSAO 1/2	LOANDA	28,5000	1.282,50
610	45,0000	UNIDADE	19222	BROXA REDONDA 75MM X 105 MM	ROMA	4,4000	198,00
611	30,0000	UNIDADE	19223	BROXA REDONDA 165X57X60 MM	ROMA	6,4000	192,00

612	150,0000	UNIDADE	19224	CABO ALFANGE 22	CAIPIRA	21,0000	3.150,00
613	30,0000	UNIDADE	19225	CADEADO DE LATAO 60 MM	GOLD	50,0000	1.500,00
617	30,0000	BARRA	19230	CANTONEIRA EM L POLIDA 1"C/3MT	ARCELOR	13,4000	402,00
618	30,0000	UNIDADE	19231	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 14MM	VALENORTE	45,0000	1.350,00
619	30,0000	UNIDADE	19234	CHAVE BIELA N.14L	IMA ZINCADA	17,7000	531,00
203	30,0000	UNIDADE	19245	COLHER PEDREIRO N.9	EDA	9,0000	270,00
627	30,0000	UNIDADE	19246	CONJUNTO DE LOUCA SANIT. C/3PC	ICASA	167,0000	5.010,00
204	30,0000	UNIDADE	19251	DESEMPENADEIRA ACO DENTADA	COMPEL	10,0000	300,00
628	30,0000	UNIDADE	19252	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 AP	SOPRANO	67,0000	2.010,00
206	30,0000	UNIDADE	19256	ESCADA METAL 6 DEGRAUS	METALMIX ARTIMI	158,0000	4.740,00
1038	30,0000	UNIDADE	19258	ESGUICHO REL. PLASTICO 1/2	PLASTUBOS	9,5000	285,00
208	30,0000	UNIDADE	19259	ESPATULA LAMINADA 04	COMPEL	10,0000	300,00
210	30,0000	UNIDADE	19261	ESPATULA LAMINADA 10	MOMFORT	12,5000	375,00
744	15,0000	UNIDADE	19274	GABINETE DE MADEIRA P/PIA 1,5M	MGM	360,0000	5.400,00
633	30,0000	BALDE	19277	GRAFIATO C/ 25KG	MASTERVINIL	39,0000	1.170,00
635	500,0000	UNIDADE	19279	LAMPADA ELETRONICA TRIPLA 25V	FLC	12,7000	6.350,00
636	450,0000	PAR	19280	LUVA LATEX LISA P	NITRILPRO	2,9000	1.305,00
637	700,0000	PAR	19281	LUVA LATEX LISA M	NITRILPRO	2,9000	2.030,00
638	30,0000	LATA	19283	MASSA CORRIDA PVA 18 LTS	MAZA	37,0000	1.110,00
644	60,0000	LATA	19291	TINTA P/PISO 18 LTS	MAZA	150,0000	9.000,00
647	1500,0000	METRO	19294	TUBO POLIETILENO 1 X 2,5MM	ITUVERPLAST	1,3800	2.070,00
654	30,0000	UNIDADE	19336	PNEU P/CARRINHO DE MAO 3,25X8"	DLUCCA	23,9000	717,00
657	45,0000	UNIDADE	21621	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 10MM	VALENORTE	38,0000	1.710,00
658	30,0000	UNIDADE	21624	CHAPA MADEIRITE 1.10X2.20 6 MM	VALENORTE	28,0000	840,00
661	15,0000	UNIDADE	21664	PIA DE MARMORE SINT. 200 X 056	SINTEC	290,0000	4.350,00
1067	30,0000	UNIDADE	21717	VENEZIANA FOLHA/VIDRO 1,2 X 2	MGM	493,0000	14.790,00
662	30,0000	UNIDADE	21718	VITRO MAX/AR C/ GRADE 0,50 X 1	MGM	127,0000	3.810,00
215	30,0000	UNIDADE	21720	PICARETA ALVIAO 4" SEM CABO	TENACE	43,0000	1.290,00

216	30,0000	UNIDADE	21721	PICARETA CHIBANCA 4" SEM CABO	MINASUL	45,0000	1.350,00
217	30,0000	UNIDADE	21722	CAVADEIRA ARTICULADA ACO.	FUZIL	27,0000	810,00
263	30,0000	UNIDADE	22765	BOLSA DE LONA AMARELA PADRAO FUNASA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	FOURSEG	140,0000	4.200,00
265	20,0000	KIT	22817	KIT EPI PARA PULVERIZACAO 1- CONJUNTO AGROQUIMICO 1- LUVA PULVERIZACAO 1- RESPIRADOR PFF2 SEM VALVULA 1- AVENTAL PULVERIZACAO 0,60X0,60 1- VISEIRA EM ACETATO	PROSTPRAY	90,0000	1.800,00
266	50,0000	UNIDADE	22818	MOP UMIDO PRODUZIDO EM MICRO FIBRA INDICADO PARA HIGIENIZACAO HOSPITALAR E EM GERAL, APRESENTA EXCELENTE ABSORCAO E ALTO PODER PARA RETIRAR LIQUIDOS. POSSUI EXCELENTE ABRASAO E PODER DE REMOCAO DE SUJIDADES. MEDIDAS MINIMA COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 17 CM, ALTURA 7 CM, COR CRU PONTA	FOURSEG	94,0000	4.700,00
269	20,0000	UNIDADE	22823	PLACA SINALIZADORA PROPILENO DE ALTA RESISTENCIA NA COR AMARELA PARA SER UTILIZADO EM AREAS INTERNA E EXTERNA COM A MENSAGEM "CUIDADO PISO MOLHADO" MEDINDO NO MINIMO 66 CM, LARGURA 30 CM.	PLASTCOR	50,0000	1.000,00
666	600,0000	METRO QUADRADO	26603	PISO ESMALTADO 45 X 45 CM	CECAFI	11,5000	6.900,00
667	600,0000	METRO QUADRADO	26604	PISO ESMALTADO 32 X45 CM	CECAFI	11,1000	6.660,00
270	10,0000	UNIDADE	26881	PULVERIZADOR COSTAL CARACTERISTICAS: BOMBA TIPO PISTAO, AMARA DE COMPENSACAO EM LATAO, TANQUE 20 LITROS EM POLIETILENO.	KAWASHIDA	309,0000	3.090,00
751	150,0000	UNIDADE	29006	LAMPADA FLUORESC.ESPIRAL 25 W	FLC	11,9000	1.785,00
1297	30,0000	UNIDADE	30371	PADRAO DE LUZ BIFASICO	SAO CARLOS	951,0000	28.530,00
668	60,0000	UNIDADE	30372	CAVALETE AGUA P/UM HIDROMETRO	SAO CARLOS	80,0000	4.800,00
1044	60,0000	UNIDADE	30376	ENG.FLEXIVEL P/BACIA SANITARIA	PLASTUBOS	5,5000	330,00
669	75,0000	TUBO	30379	COLA ADESIVA INSTANTANEA 100GR	TECBOND	7,9000	592,50
1045	75,0000	UNIDADE	30380	ELETRODUTO 1/2" 3 METROS	DUTRA	4,6000	345,00
670	15,0000	PACOTE	30388	BUCHA N8 P/TIJOLO BAIANO 100UN	JOMARCA	0,5000	7,50
672	30,0000	PACOTE	30390	BUCHA N10 P/TIJ. BAIANO 100 UN	JOMARCA	0,6500	19,50
1487	100,0000	PAR	30415	BOTINA DE SEGURANCA EM COURO			

1079	15,0000	UNIDADE	31144	CURTIDO, COM BICO ACO. CABEDAL EM COURO CURTIDO AO CROMO ESTAMPA RELAX, FORRACAO EM NAO TECIDO, ANO COM FORRO EM POLIESTER CINZA DUBLADO COM MANTA, DORSO COM ESPUMA EM PU, FECHAMENTO COM ELASTICOS NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM SINTETICA NAO TECIDO ANTIMICROBICOS. SOLADO EM DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES E ABRASAO, COM SISTEMA SHOCK ABSORVEDOR P/ MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.	CARTON	56,9900	5.699,00
				TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS DE TRAFEGO URBANO, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ABRASAO, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICACAO: ROLO, TRINCHA OU EQUIPAMENTO ESPECIAL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 LITROS	SUPERMAX	313,0000	4.695,00
736	2000,0000	METRO LINEAR	31686	TELA ALAMBRADO C/ 2M DE ALTURA	MORLAN	26,8000	53.600,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 841.699,35

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
CLEBER D. CAMPOS / FRANKLIN ALVES